



GABINETE

**CÉLIO GUIMARÃES**  
(Élio Narlok Wesolowski)  
Vereador - PV

## INDICAÇÃO

Nº 23/2014

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

### INDICAR:

Ao Executivo Municipal, o Patrulhamento da estrada de Campo de Telha, entrada depois da Fazenda Solar, sentido Fazenda CCV, que da acesso à Lagoa Gorda.

Termos em que pede deferimento.

### JUSTIFICATIVA:

De acordo com reivindicações dos moradores, a referida estrada não apresenta condições de trafegabilidade, especialmente quando chove.

Alguns pontos da estrada, a erosão desgastou o solo a ponto de as pedras naturais deste tornarem-se obstáculos ao tráfego de automóveis e motocicletas e em outros trechos o solo apresenta-se demasiadamente arenoso, impossibilitando a passagem quando chove.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Camara Municipal da Lapa  
Protocolo 000000316 / 2014 14/03/2014  
Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães)

Indicação  
ANTONIOR

15:46:57

  
Élio Narlok Wesolowski

(Célio Guimarães)

Vereador – PV

Poder Legislativo Municipal em 12 de março de 2014.